



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PRIMEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA POSTO  
UNIÃO DE BASTOS LTDA.**

**MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**PRIMEIRA:** Aditar o contrato nº 009/2020, objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 103/2019, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 31 de março de 2020.

**SEGUNDA:** O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na Cláusula Terceira e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, requer o realinhamento no preço do combustível conforme abaixo:-

- Diesel S-10 (item 04) – redução de R\$ 3,69 para R\$ 3,59 (a partir de 20 de março de 2020).

**TERCEIRA:-** Ficam reconhecidas as reduções solicitadas, conforme protocolos de números 1284/2020 e 1287/2020, da seguinte forma:

- Diesel S-10 (item 04) – redução de R\$ 3,85 para R\$ 3,79 (a partir de 12 de março de 2020).

- Diesel S-10 (item 04) – redução de R\$ 3,79 para R\$ 3,69 (a partir de 16 de março de 2020).

**QUARTA:** As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisado e aplicado a legislação em vigor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
AOS 20 DE MARÇO DE 2020.**

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDENILSON CLAUDIO GONÇALVES  
P/ POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA**